PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1756 DE 15/05/04 a 17/05/04
Pag. 11
Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.° 1300/2004

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO À 1.ª VICINAL OESTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A 1.ª Vicinal Oeste, passa a denominar-se **"Vicinal Lorival Pupo Redondo".**

Art. 2º O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 13 de maio de 2004.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Alta Floresta
O futuro é aqui!